CIRCULAR 01

IX Congresso de Professores de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e I Encontro Nacional da AFROLIC

PREZADO(A)(S) ASSOCIADO(A)(S) DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LITERÁRIOS E CULTURAIS AFRICANOS (AFROLIC) E DEMAIS PESQUISADORES(AS) DAS LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, é com grande prazer que os/as convidamos para o IX CONGRESSO DE PROFESSORES DE LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E O I CONGRESSO NACIONAL DA AFROLIC, que foi deliberado na assembleia do IV Congresso Internacional da AFROLIC realizado na Universidade Federal do Espírito de 28 a 30 de novembro de 2023.

O **IX Congresso de Professores de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa** e o **I Congresso Nacional da AFROLIC** acontecerão de 04 a 06 de junho de 2025, na cidade de São Luís – MA, e serão sediados na Faculdade de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), no Centro Histórico.

O congresso terá como temática **Decolonialidade e Políticas de Resistência: 50 anos das Independências dos países Africanos de Língua Portuguesa**. Na programação, contemplaremos assuntos que envolvem lutas e resistências, memórias, ancestralidades, decolonialidade, interseccionalidade, questões étnico-raciais, dentre outros temas pertinentes

aos estudos de literaturas e culturas africanos de Língua Portuguesa com vistas para o diálogo com setores educacionais de ensino superior e ensino básico.

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para simpósios ocorrerão no período de 20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

- As inscrições para comunicações nos simpósios ocorrerão no período de 03 de fevereiro de 2025 até o dia 30 de março de 2025.

DAS PROPOSTAS PARA SUBMISSÕES DE SIMPÓSIOS

O simpósio deverá ser composto por 2 (dois) doutores, que deverão ser de instituições diferentes;

A proposta deverá conter entre 100 (cem) e 300 (trezentas) palavras, além das palavras-chave;

O participante deverá se inscrever e acessar a submissão de simpósios no seguinte endereço eletrônico: https://doity.com.br/IX-P-I-Afrolic

A data limite para envio da proposta de simpósio será até o dia 31 de janeiro de 2025.

As cartas de aceite das propostas aprovadas associadas a cada simpósio submetido estarão disponíveis até o dia 02 de fevereiro de 2025 localizadas na área restrita.

Os coordenadores do simpósio não pagarão inscrição no referido evento.

DA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES NOS SIMPÓSIOS

O período de inscrição de trabalhos nos simpósios será de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de março de 2025.

OBSERVAÇÃO: Cada participante poderá inscrever até dois trabalhos (autoria individual e coautoria). Cada autor ou coautor deverá estar devidamente inscrito no evento e presente durante a apresentação do trabalho para ter direito à certificação.

Os coordenadores de simpósios terão até o dia 10 de abril de 2025 para analisar as propostas de comunicações recebidas e apresentar a composição final dos seus simpósios. Será de competência e responsabilidade dos coordenadores dos simpósios a avaliação e a seleção dos resumos (no mínimo, 8 participantes e, no máximo, 12 participantes), bem como a seleção e a avaliação dos trabalhos completos submetidos à publicação em forma de Anais e ou *e-books*.

Os simpósios que não receberem o número mínimo de inscrições até a data prevista no cronograma serão cancelados e os resumos a eles submetidos poderão ser remanejados, a critério da Comissão, para outros simpósios que abranjam temática similar indicada por seu autor.

A avaliação dos resumos submetidos será realizada, exclusivamente, pelos coordenadores do Simpósio e somente por meio da página do evento.

A relação dos trabalhos de cada Simpósio será divulgada no site do evento até 10 de abril de 2025.

Os trabalhos considerados excedentes/não selecionados durante a avaliação dos coordenadores de Simpósios, mediante a reavaliação da Comissão Organizadora do evento, poderão ser remanejados para outro simpósio afim ou recusados, conforme os critérios de seleção da Comissão.

Alunos de pós-graduação ou profissionais da área de Letras ou áreas afins poderão submeter propostas de trabalhos nos simpósios na modalidade individual ou em coautoria.

Alunos de graduação só poderão se inscrever nos simpósios mediante a orientação e coautoria de professores mestres ou doutores.

Alunos que desenvolvem ou desenvolveram projetos de Iniciação Científica – PIBIC/PIBID/PIBEU – e trabalhos resultantes de TCCs poderão apresentar propostas de trabalhos para submissão nos simpósios com o aval do seu orientador.

Os alunos de graduação que não estejam vinculados a projetos de PIBIC/PIBID/PIBEU poderão submeter trabalhos para sessão de pôsteres.

DAS SUBMISSÕES PARA PÔSTERES

O resumo das propostas deverá conter:

a) Título;

b) Nome do autor/autora/coautoria, titulação, instituição de origem, CPF;

c) Resumo com 100 a 200 palavras;

d) Palavras-chave: 4 (quatro).

e) Todos os autores e coautores deverão realizar suas inscrições na página do evento.

DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES

Inscrições até 28/02/2025

Professores universitários e Doutores - R$250,00

Pós-graduandos (especialização, mestrado e doutorado) - R$ 120,00

Graduados e egressos - R$ 40, 00

Professores do Ensino Básico da rede pública - R$ 40, 00

Ouvintes - R$ 50,00

Inscrições até 30/03/2025

Professores universitários e Doutores - R$300,00

Pós-graduandos (especialização, mestrado e doutorado) - R$ 150,00

Graduados e egressos - R$ 60, 00

Professores do Ensino Básico da rede Pública - R$ 60, 00

Ouvintes - R$ 60, 00

Os resumos deverão ser enviados para os coordenadores dos simpósios do evento no endereço da página

DA ESTRUTURA DO EVENTO

- Conferências
- Mesas-redondas
- Mesas com escritores
- Simpósios
- Comunicações livres
- Pôsteres
- Oficinas
- Workshops
- Lançamento de livros

DAS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS

PPGL/UEMA

PPGEL/UNEMAT

DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/PPGL/UESPI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT

CENTRO DE PESQUISA EM LITERATURA – CEPLIT/UNEMAT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS/UNEMAT

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS/UNEMAT/CÁCERES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM – PPGEL/UFMT

CAPES

DA COMISSÃO ORGANIZADORA-NACIONAL

Algemira de Macêdo Mendes (UEMA/UESPI) – Coordenadora Geral

Agnaldo Rodrigues da Silva (UNEMAT) – Vice-Presidente da AFROLIC (Biênio 2024-2026)

Celiomar Porfírio Ramos (UFMT/PUC-GO) – Diretoria da AFROLIC (Biênio 2024-2026)

Jesuíno Arvelino Pinto (UNEMAT) – Diretoria da AFROLIC (Biênio 2024-2026)

Henrique de Paula Borralho (UEMA) – Coordenador Local

Marinete Luzia Francisca de Souza (UFMT) – Diretoria da AFROLIC (Triênio 2024-2026)

DA COMISSÃO ORGANIZADORA-ESTADUAL

Ana Patrícia Martins (UEMA)

Monica Saldanha Dalcol (UEMA)

Silvana Maria Pantoja (UEMA)

Nágila Alves da Silva (UFPI)

Rayron Lennon C. Sousa (UFMA)

Patricia Pinheiro Menegon(UFMA)

DA COMISSÃO DE APOIO

Daniela Patrícia Pereira dos Santos (PPGEL/UNEMAT)

Paulo Eduardo Bogéa Costa (PPGEL/UNEMAT)

Ruty Lages (PPGEL/UNEMAT)

Rodolfo Moraes Farias (PPGEL/UNEMAT)

Maria Inês Parolin (PPGEL/UNEMAT)

DA COMISSÃO CIENTÍFICA

Ana Mafalda Leite (UL)

Algemira de Macêdo Mendes (UEMA/UESPI)

Agnaldo Rodrigues da Silva (UNEMAT)

Carmen Tindó Secco (UFRJ)

Domingas Henriques Monteiro (Universidade Agostinho Neto)

Inocência Mata (Universidade de Lisboa)

Diná Salústio (Cabo Verde)

Henrique de Paula Borralho (UEMA)

Maria Nazareth Soares Fonseca (PUC-Minas)

Marinei Almeida (UNEMAT)

Simone Caputo (USP)

Larissa Lisboa (UFL)

Rita Chaves (USP)

Gustavo Henrique Ruckert (UFSM)

Fábio Mário da Silva (UFRPE)

Cássia M. B.do Nascimento (UFAM)

Mário Lugarinho (USP)

Renata Beatriz B. Rolon (UEA)

Sávio Roberto F.de Freitas(UFPB)

Sara Antonia Jona Lasse (UCM – Maputo)

Verônica Prudente (UFRR)

Vera Maquea (UNEMAT)

Tânia Lima (UFRN)

Teresa Manjate (UEM - Moçambique)

DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NOS ANAIS EVENTO

Os textos para publicação nos anais devem obedecer às seguintes normas:

Para os artigos completos oriundos de trabalhos apresentados em simpósios e sessões de comunicações livres: mínimo de 8 (sete) e máximo de 12 (doze) páginas.

Resumo – a palavra RESUMO deverá estar em caixa-alta, fonte 12 e negrito, três linhas abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es) e seguida de dois pontos.

O texto-resumo deverá ser escrito com recuo de 3 centímetros de margem superior e esquerda e 2 centímetros nas margens inferior e direita, com espaçamento simples. O resumo deverá ter, no mínimo, 200 palavras e no máximo 300 palavras.

As palavras-chave deverão estar alinhadas com as mesmas margens, com corpo de texto tamanho 12. A expressão “palavras-chave” deverá estar em negrito, seguida de dois pontos. Máximo: 5 palavras-chave.

As notas deverão aparecer ao pé da página, numeradas de acordo com a ordem de aparecimento e com fonte tamanho 10.

As palavras usadas para dar ênfase ou destaque no corpo do texto deverão estar em negrito.

As palavras em língua estrangeira deverão constar em itálico.

As citações até três linhas deverão vir entre aspas (sem itálico), no corpo do texto, seguidas das seguintes informações entre parênteses: sobrenome do autor, ano de publicação e página(s). Com mais de 3 linhas, vêm com recuo de 4 cm na margem esquerda, corpo menor (fonte 10), sem aspas, sem itálico e, também, seguidas do sobrenome do autor, ano de publicação e página(s). As citações em língua estrangeira devem vir em itálico e traduzidas em nota de rodapé. Em caso de dúvida, verificar Associação Brasileira de Normas e Técnicas – 2011.

As referências devem ser apenas aquelas referenciadas no texto. A palavra REFERÊNCIAS deve estar em negrito, sem adentramento, duas linhas antes da primeira entrada.

OS TRABALHOS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM AS NORMAS NÃO SERÃO PUBLICADOS

Entrega da versão final: até 06 de outubro de 2025.

Prazo para publicação dos Anais: até 31 de janeiro de 2026.

DA ANUIDADE

DA ANUIDADE

Valor da anuidade - Ano 2024

Professores universitário, escritores e pesquisadores em geral: R$ 300,00

Pós-graduandos: R$ 150,00

Graduandos e graduados: R$ 70,00

Obs.: Os associados pagarão sempre o valor correspondente ao primeiro prazo das inscrições, independente de quando esta seja realizada, e terão o valor já pago a título de anuidade abatido desse valor, bem como o valor pago como inscrição deduzido da próxima anuidade. O pagamento da inscrição tornará o congressista, automaticamente, desde que se enquadre nas demais exigências do estatuto vigente, apto a formalizar o seu pedido de adesão à AFROLIC.

São Luis-23-11-2024

Profª. Algemira de Macedo Mendes
Coordenadora da comissão organizadora

Profª. Marinei Almeida (UNEMAT)

Presidente da AFROLIC- (2024-2026)